



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 22833/2018	
Recebido em : 04 / 09 / 18	
Horário: 18:35	horas
Rúbrica:	<i>[Signature]</i>

**REQUERIMENTO Nº 84 /2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121, § 3º, I, bem como ao previsto no art. 61 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a RENÚNCIA do cargo de membro integrante da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2.005, de 29 de agosto de 2018, pelos fatos e fundamentos que seguem abaixo:

**DOS FATOS E FUNDAMENTOS:**

1. Que o Vereador requerente foi designado pela Presidência da Câmara Municipal para compor a Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.005, de 29 de agosto de 2018.
2. Que o requerente já participou de comissão processante anteriormente nesta Casa de Leis, e, naquela data oportuna, pôde cumprir com os seus deveres como membro devido à possibilidade que se apresentava em tal período.
3. Que a RENÚNCIA é um instituto pessoal do Vereador, como no caso em comento, manifestando o interesse de não integrar a comissão processante.

**DO PEDIDO E/OU COMUNICADO DE RENÚNCIA:**

SOLICITA assim o REQUERENTE o DEFERIMENTO do PEDIDO ou COMUNICA a RENÚNCIA de participar como membro ou integrante da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2.005, de 29 de agosto de 2018.

*[Signature]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

SOLICITA assim, considerando que a RENÚNCIA é um instituto de aplicação pessoal do ocupante de cargo público, de manifesto desejo do renunciante e não dependendo de outras vontades, como no caso membro integrante de comissão processante, que seja DECLARADA a vaga na referida comissão a partir do conhecimento deste.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de setembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)**  
Vereador

